



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.** Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12.12.2017), terça-feira, às nove horas e dois minutos (9h02min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a quadragésima primeira reunião da Comissão de Legislação e Redação, presidida pelo vereador Vagner Delabio. O presidente saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Gabriel Baierle, secretário, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Gabriel Baierle, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara, Viviane Kaghofer e Lucas Ricardo Teodoro. Para iniciar, o presidente colocou em votação a ata da quadragésima reunião ordinária desta comissão, realizada no dia cinco de dezembro, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para a **NOMEAÇÃO DE RELATORES** das matérias em pauta. Projeto de Lei nº **186**, de 2017, do Poder Executivo, que altera a legislação que procedeu à desafetação e autorizou a permuta de área integrante do patrimônio público municipal, situada no Loteamento Jardim Recanto, nesta cidade. Para este projeto, a vereadora Marli do Esporte foi designada como relatora. Na sequência, foram apresentadas as matérias para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Projeto de Lei nº **179**, de 2017, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Bom Viver). O relator deste projeto, vereador Gabriel Baierle, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **181**, de 2017, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Janjar). O relator deste projeto, vereador Vagner Delabio, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **182**, de 2017, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Bem Viver). O relator deste projeto, vereador Gabriel Baierle, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **184**, de 2017, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento 3 Marias). O relator deste projeto, vereador Vagner Delabio, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **170**, de 2017, do Vereador Leandro Moura, que dispõe sobre o serviço voluntário no Município de Toledo. A relatora deste projeto, vereadora Marli do Esporte, fez uma explanação



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer contrário ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto da relatora. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer pela rejeição do projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **180**, de 2017, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Iaschombeck). O relator deste projeto, vereador Walmor Lodi, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **183**, de 2017, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo (Loteamento Bonetti). O relator deste projeto, vereador Walmor Lodi, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **185**, de 2017, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. A relatora deste projeto, vereadora Marli do Esporte, informou que estava aguardando parecer jurídico. Projeto de Lei nº **163**, de 2017, do Vereador Luís Fritzen, que dispõe sobre a presença de doulas em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública do Município. O relator deste projeto, vereador Gabriel Baierle, informou que estava aguardando oitiva do Conselho Municipal de Saúde. Projeto de Lei nº **178**, de 2017, do Poder Executivo, que altera a legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo. O relator deste projeto, vereador Marcos Zanetti, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Ao final, procedeu-se a elaboração e assinatura da redação do vencido do Projeto de Lei nº 105, de 2017, da vereadora Olinda Fiorentin, que proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas, ou que não atendam a finalidade a que se destinam, no Município de Toledo, e do Projeto de Lei nº 129, de 2017, da vereadora Olinda Fiorentin, que regulamenta o uso de placas e meios congêneres de inaugurações de obras públicas no Município de Toledo. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Legislação e Redação, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e vinte e nove minutos (9h29min) do dia doze de dezembro de dois mil e dezessete (12.12.2017), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

VAGNER DELABIO  
Presidente da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

WALMOR LODI  
Vice-Presidente

GABRIEL BAIERLE  
Secretário

MARCOS ZANETTI  
Membro

MARLI DO ESPORTE  
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO  
Sala de Reuniões, 19 de dezembro de 2017  
Comissão de Legislação e Redação

Ata da 41ª reunião da Comissão de Legislação e Redação, realizada no dia 12 de dezembro de 2017.  
A gravação da reunião está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.